



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO DA SILVA.

REQUERIMENTO N.º 137 / 2019
VERSÃO : Pedido de cumprimento da
Lei 2.909 de 21 de maio de 2012. Art 2º, §1º.
AUTORIA : Vereador Hernesto da Silva
REQUERIDO : Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

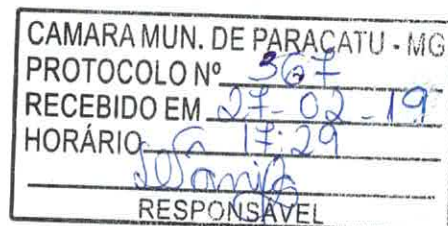
11 / 03 / 2019 () Rejeitado

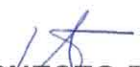
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olávo Remígio Condé, que determine ao setor competente que seja cumprido Art 2º, §1º da Lei 2.909, de 21 de maio de 2012, (que determina a identificação nos veículos particulares locados para prestar serviços para a municipalidade, e deverão conter em local de maior visibilidade, a indicação alusiva à respectiva locação e dizeres: "A serviço da Prefeitura Municipal de Paracatu", bem como o nome do órgão a que o veículo está cedido).

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Paracatu, 27 de fevereiro de 2019.




VEREADOR HERNESTO DA SILVA